



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 16471/55
Proc. Nº 01
Fls. ~
Resp. ~

INDICAÇÃO Nº 983 /2015.

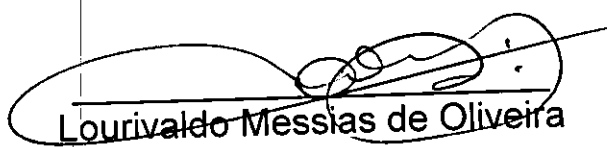
Exmo. Senhor presidente,

O Vereador Lorival requer, nos termos regimentais e após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito o seguinte pedido:

Designar órgão competente para notificar proprietário do imóvel, localizado na rua Dois, nº 51, no bairro Beira Rio, para que faça calçada em passeio público, conforme Lei municipal 2953/96 do Código de Posturas do Município.

Atenciosamente,

Valinhos, 13 de abril de 2015.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador